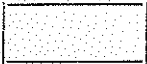




Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei numero 18 de maio de 1.951.

Abre o credito especial de Cr\$ 5.000.00
(cinco mil cruzeiros) destinados á di-
fusão da Campanha pela eletrificação
do Municipio.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte:faço saber que
a Camara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art.1º-Fica aberto o credito especial de Cr\$ 5.000.00) cin-
co mil cruzeiros),destinados á divulgação e levantamento de uma
Campanha pela eletrificação do Municipio.

Art.2º-O Chefe do Executivo estudará com uma comissão da
Camara Municipal o meio como orientar referida campanha e determi-
nará o modo de aplicação do credito de que trata esta Lei.

Art.3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação,revogadas as disposições em contrario.

Pação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,em 18
de maio de 1.951.

Jose Monteiro de Macedo

Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

[Signature]